



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

3ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 08/09/2025 a 12/09/2025

Representação por Inércia ou Excesso de Prazo nº 1.00894/2025-85

Relator: Cons. Edvaldo Nilo de Almeida

Requerente: Ronaldo Bernardo

Requerido: Conselheiro do CNMP

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Solicitação de devido andamento do Pedido de Providências nº 1.00364/2025-64.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Decisão: O Conselho, por unanimidade, não conheceu da presente Representação por Inércia ou Excesso de Prazo, nos termos do voto do Relator. O Conselheiro Jaime Miranda declarou-se impedido. Não proferiu voto o Conselheiro Antônio Edílio. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria
Secretária Processual